



RESOLUÇÃO Nº 541-A/92

Autoriza a Transferência de Departamento da Professora que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, Estatutárias e Regimentais,

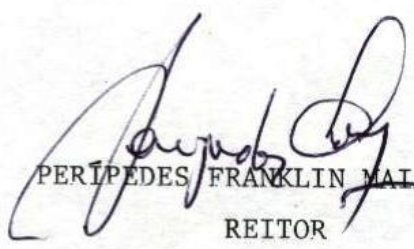
RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CEPE:

Art.1º- Fica autorizada a transferência da Professora TÂNIA MARIA MACIEL ALENCAR, Professora Adjunto III, lotada no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde-CCS, para o Departamento de Métodos e Técnicas em Educação do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em consequência do disposto neste artigo ficam o Departamento de Recursos Humanos-DRH e o Departamento de Métodos e Técnicas em Educação do CESA, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza ,
07 de abril de 1992.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES

REITOR